



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 008/JFMS/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de 2024, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da não aceitação da adenda apresentada ao consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró e Horácio Quelha. -----

Ponto 3 - Apreciação e discussão da denúncia junto das entidades competentes da construção do muro pelo Sr. Victor Matias na sua propriedade que confronta com o Côa. -----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- **Ponto 1** – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----



Freguesia de Malhada Sorda

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Apreciação e votação da não aceitação da adenda apresentada ao consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró e Horácio Quelha. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 3 - Apreciação e discussão da denúncia junto das entidades competentes da construção do muro pelo Sr. Victor Matias na sua propriedade que confronta com o Côa. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.



Freguesia de Malhada Sorda

O Sr. Presidente



A Secretária

Versu de Santa Branca Malhada

A circular stamp of the Freguesia de Malhada Sorda, featuring the coat of arms in the center and the text 'FREGUESIA DE MALHADA SORDA' around the perimeter.